

Reg.º de hú bando sobre o gado vacum q'. nesta capp.ª se furta e mata

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por mé representa-rem, q'. nesta Capp.nia se está continuam.º furtando gado vacum e q'. p.ia mayor p.º fazem estes furtos, negros forros e escravos, de q'. se segue grave prejuizo aos lavradores, e pessoas q'. costumão comprar d.º gados: Ordeno, e mando, q'. todo o negro q'. matar, ou furta gado, tenha um mes de prisão na cadeia desta cidad.º e sendo escravo pagará seu Senhor a perda q'. tiver cauzado, e vinte mil rs. para as obras da cadeia desta cidad.º, e o escravo levará duzentos assoutes, e sendo forro, alem da prisão pagará a res, e levará tres tratos de pollé, e para q'. chegue a noticia de todos, e não possam allegar ignorancia, mandei lançar este bando, q'. se publicará na praça desta cid.º, e ruas publicas dellas, e depois de reg.º nos L.ºs da Camara desta cid.º e nos da Secretr.ª deste Governo se fixará no Corpo da guarda. Dado nesta cidade de São Paulo aos 15 dias do mes de Julio de 1722. — O Secret.º *Gervasio Leyte Rebello*. — *Rodrigo Cezar de Menezes*.



Reg.º de hum regim,º q'. se mandou p.ª na Alf.ª da V.ª de Santos se cobrar os dir.ºs de escravos q'. vierem, e forem p.ª as Minas.

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por q.º S. Mg.º q'. Ds g.º foi servido crear novo Governo nesta Capp.nia de São Paulo, com separação das Minas geraes, e desanexando algúas villas q'. está na Marinha do Gov.º do Rio de Janeiro

